



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.641.970/0001-39

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ **Relativo a Prestação de Contas do Ano de 2020**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA
Assunto: Relatório de Controle Interno sobre Prestação de Contas
Período: Exercício de 2020
Ordenador: JOSINEI MORAES DE CASTRO (Vereador Presidente)
Responsável: SÍDIA ROCHA DE CASTRO (Controlador Interno)

1 – APRESENTAÇÃO

Em atendimento a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará-TCM/PA, o Controle Interno da Câmara Municipal de Curuá/Pa, apresenta o presente relatório do exercício de 2020 e DECLARA que foram analisadas a documentação: orçamentária, financeira e patrimonial, assim como os procedimentos contábeis e suas demonstrações.

2 - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

Os repasses do Executivo, a título de duodécimo, foram recebidos dentro dos limites estabelecidos na Lei do Orçamento Anual – LOA 2020.

Foram examinados todos os empenhos referente ao período acima citado e todos estão dentro da regularidade exigida, tendo dotação orçamentária para os mesmos.

As liquidações estão atendendo as normas e constatados a entrega de materiais e serviços prestados pelos setores responsáveis, em conformidade com as notas fiscais e documentos apresentados.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.641.970/0001-39

Sobre o gasto com pessoal, o total das folhas de pagamento ficou dentro do percentual máximo admitido para a Câmara que é de 70% do valor do duodécimo. A remuneração dos vereadores, a título de subsídios está dentro do estabelecido por Resolução da Câmara e a remuneração de servidores, está de acordo com o PCCR da Câmara.

Os vereadores e servidores durante o ano de 2020, receberam diárias com base na Resolução da Câmara de Curuá nº 003/2017 e de acordo com as necessidades da Câmara.

Para o ano de 2020, foi aprovado para a Câmara Municipal de Curuá, o orçamento de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais) através da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 358/2019.

3 – CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

O controle interno da Câmara Municipal de Curuá, após analisar as documentações apresentadas, conclui que o processo de prestação de contas do ano de 2020, atende os requisitos da legislação vigente e contribui para o bom andamento e eficácia da gestão pública.

Sendo este o relatório deste setor de controle interno, assino o presente.

Curuá, 31 de dezembro de 2020.

SÍDIA ROCHA DE CASTRO

CÂMARA DE CURUÁ/PA

Controle interno